



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PJECOR Nº 0002780-46.2025.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

[Fiscalização]

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 152/2025-CGJ

O presente de expediente é oriundo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná (Id. 6096297), por meio do qual solicita a comunicação da decisão que decretou falência da empresa Master Ligt Construções Elétrica Ltda e Pupo Construções Ltda, nos autos do processo nº 0000544.68.2019.8.16.0044.

Atendendo ao solicitado, determino, então, que seja dada ciência da íntegra deste expediente a todos os Juízes de Direito do Estado do Pará, bem como a todas as Corregedorias Gerais de Justiça, a fim de que a decisão proferida pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina seja atendida.

Após, archive-se.

Sirva o presente despacho como ofício.

À Secretaria da Corregedoria de Justiça, para os devidos fins.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**
Corregedora-Geral de Justiça do Pará

